

A defesa de valores públicos na sociedade de plataforma

The defense of public values in the platform society

André Custódio Pecini

Mestre e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. *The platform society: Public values in a connective world*. Oxford University Press, 2018.

Submetido em: 05 de Agosto de 2019

Aceito em: 01 de Setembro de 2019

RESUMO

A defesa dos valores públicos, ou do bem comum, ganha novos contornos na atualidade com a disseminação das plataformas digitais pelos mais diversos setores da sociedade. Esta obra transita pelos desafios específicos do jornalismo, transporte, saúde e educação para mostrar de que modos as plataformas operam a coleta e o processamento de dados, sua transformação em mercadoria e o exercício de uma curadoria automatizada que moldam a sociabilidade e a ética. As plataformas setoriais dependem de serviços das plataformas infraestruturais, desde a hospedagem de dados a sistemas de identidade e pagamentos, que as dota de posição privilegiada nesta sociedade. Chamando atenção para o embate geopolítico que a plataformização representa, os autores propõem mudanças nas

instituições públicas para que sejam fiadoras do processo de garantir o bem comum e negociar os valores nesta nova sociedade.

Palavras-chave: Mediação; Plataformas; Valores Públicos.

ABSTRACT

The defense of public values, or the common good, assumes new contours nowadays with the dissemination of digital platforms throughout the most diverse sectors of society. This book describes specific challenges of journalism, transportation, health and education to show how platforms operate collecting and processing data, transforming it into commodities and exercising an automated curation that shapes sociability and ethics. The sectoral platforms rely on services from the infrastructural ones, from hosting data to identity and payment systems, which endows them with a privileged position in this society. Calling attention to the geopolitical clash that platformization represent, the authors propose changes in public institutions to be the guarantors of the process of warranting common good and negotiating values in this new society.

Palavras-chave: Mediation; Platforms; Public Values.

O que significa viver em uma sociedade de plataforma? Neste livro, os autores fazem uma ampla investigação das transformações ocorridas em setores-chave da sociedade, principalmente na Europa Ocidental e nos EUA, a fim de extrair a nova lógica que os atravessa. A sociedade de plataforma¹ é definida como aquela na qual “o tráfego social e econômico é cada vez mais canalizado por um ecossistema global de plataformas online (esmagadoramente corporativo) que é conduzido por algoritmos e alimentado por dados”.² Sua singularidade em relação a outras investidas teóricas sobre a organização sociotécnica ou socioeconômica atual é o foco nos valores públicos e no papel das instituições democráticas nesse processo. A obra é dividida em sete capítulos: o primeiro trata das dimensões tecnológica, econômica e geopolítica das plataformas, o segundo apresenta três

¹ No original, “platform society”.

² No original, “a society in which social and economic traffic is increasingly channeled by an (overwhelmingly corporate) global online platform ecosystem that is driven by algorithms and fueled by data.”

mecanismos que as fazem funcionar, nos quatro capítulos seguintes são detalhadas as transformações ocorridas em setores da sociedade (notícias, transporte urbano, saúde e educação) e o sétimo capítulo é uma reflexão sobre como garantir que a sociedade de plataformas seja provida de valores públicos; há ainda um epílogo sobre os embates geopolíticos dos quais as plataformas fazem parte.

O capítulo 1 começa com a descrição do “efeito Airbnb” em Amsterdã, onde o súbito aumento do número de turistas causado pela plataforma na qual imóveis residenciais ou quartos podem ser alugados por seus moradores resultou em aumento no valor dos aluguéis residenciais, na produção de lixo, no barulho e na preocupação dos moradores com segurança. Por não possuir imóveis nem funcionários, o Airbnb não estaria submetido às leis municipais e, alegando proteção da privacidade de seus clientes, rejeitou pedidos da prefeitura por informações sobre os hóspedes. Passaram-se anos até que governo e plataforma fizessem um acordo (pos. Kindle 257). O caso ilustra a dimensão dos desafios provocados pela disseminação das plataformas, que colocam em jogo valores econômicos, sociais, políticos e ideológicos. Recusando interpretações tecnicistas das plataformas, os autores propõem que as atividades se dão em um sistema que molda a interação e a sociabilidade, muito mais do que apenas facilitar ações prévias sem interferências significativas. Seguem, então, para dissecar a anatomia das plataformas, cujos principais elementos são os dados (que alimentam esses sistemas), algoritmos e interfaces (que os formatam e organizam), relações de propriedade (responsáveis por formalizar esses sistemas), são movidas por modelos de negócios e governados por termos de uso (pos. 277).

O chamado “ecossistema de plataformas”³ (pos. 369) é dividido em duas camadas, de plataformas infraestruturais e setoriais. Muitas das plataformas infraestruturais são propriedade das *Big Five* (Alphabet, Facebook, Apple, Microsoft e Amazon) e operam serviços tão variados quanto a hospedagem e o tráfego de dados, seu processamento na nuvem, mensagens instantâneas, lojas de aplicativos, sistemas de pagamento e

³ No original, “platform ecosystem”.

identificação, análise, mapas e navegação, publicidade, entre outros (pos. 423). As plataformas setoriais atuam como conectores entre consumidores finais e provedores de bens e serviços e são responsáveis pelos efeitos mais perceptíveis do processo de plataformização. Nestas plataformas, os usuários atuam como “complementadores”⁴, em um novo tipo de organização que põe em xeque as fronteiras entre setores e assim contornam leis e regulações específicas. No entanto, os serviços providos por meio das plataformas dependem de investimento público e privado a fim de que os mercados em que atuam funcionem e por isso não podem ser isoladas desses setores (pos. 516). Os autores propõem que, ao contrário das ideias de hibridização e fluidez dos mercados, essa relação que envolve mercado, governo e a sociedade civil deve ser regulada levando-se em conta categorias essenciais para a ordem social, como a distinção entre público e privado, Estado e mercado.

Em seguida, passam à discussão dos valores públicos, definidos como aqueles “com os quais uma organização contribui para o bem comum”⁵ (pos. 550). Reconhecem que a própria noção de bem comum varia no tempo e de acordo com ideologias, mas se traduz na criação de conjuntos de regras e valores compartilhados na sociedade (ibid.). A criação de valores públicos é responsabilidade compartilhada entre todos os atores da sociedade e se diferencia da criação de valor econômico que alegadamente também traria benefícios para o público – uma narrativa na qual as plataformas se apresentam como enxutas, eficientes e capazes de eliminar processos governamentais custosos a fim de “permitir aos cidadãos agir como indivíduos autônomos e independentes”⁶ (pos. 569). Os autores destacam a importância de diagnosticar os valores públicos que estão em jogo e os interesses envolvidos em cada setor, pois as plataformas exerceriam uma função performativa. Mais do que simplesmente conectar atores, “conduzem *como* eles se conectarão entre si”⁷ (pos. 590, grifo dos autores). Assumem, assim, uma postura que entende as plataformas não

⁴ No original, “complementors”. Tradução utilizada a partir de TAUHATA et. al., 2004.

⁵ No original, “the values that an organization contributes to the common good”.

⁶ No original, “enable citizens to act as independent, autonomous individuals”

⁷ No original, “steer *how* they connect to each other”.

apenas como limitadoras, mas produtoras de ações e ética, que podemos aproximar da noção de governamentalidade como condução de condutas (FOUCAULT, 2008).

O capítulo termina discutindo a geopolítica das plataformas. A maioria das plataformas infraestruturais são baseadas nos EUA e a China possui um ecossistema próprio (poucas são originárias da Europa Ocidental e praticamente nenhuma na América Latina e na África). Sua localização se traduz nas estratégias corporativas: as norte-americanas seguem o modelo anglo-saxão que, ao mesmo tempo em que rejeita intervenções governamentais, negligencia os interesses da sociedade civil, enquanto as chinesas são controladas indiretamente pelo governo, um modelo no qual a sociedade civil tem um papel subordinado (pos. 645). O livro se concentra nas plataformas baseadas nos EUA, especialmente sobre sua atuação no próprio país e na Europa, onde se acumulam batalhas judiciais que explicitam os choques de valores entre os continentes. Os autores alegam que a sociedade não está se tornando mais transparente com a circulação econômica e a sociabilidade em rede. Ao contrário, torna-se mais opaca porque esses processos circulam parcialmente escondidos por algoritmos, modelos de negócios e fluxos de dados inacessíveis ao escrutínio público (pos. 688).

O segundo capítulo é dedicado a destrinchar o motor desse ecossistema, formado por um conjunto heterogêneo de tecnologia, estratégias econômicas e práticas sociais. Os autores identificam três mecanismos que moldam a plataformização da sociedade. O primeiro é a “dataficação”⁸, processo pelo qual toda e qualquer ação ou interação online é passível de ser capturada e registrada, transformada em dados. Diferentemente de uma narrativa em que dados são vistos como recursos crus, pré-existentes (como petróleo), e seriam explorados pelas plataformas, os autores lembram que a interação online nunca se estabelece livremente e as interfaces não apenas permitem que a comunicação ocorra à distância, mas habilitam formas específicas de comunicação e ação (pos. 821). Em trabalho anterior, uma das autoras já reconhecia esse mecanismo quando o Facebook alegava tornar a web social, mas tornaria a sociabilidade técnica ao influenciar a interação (VAN DIJCK,

⁸ No original, “datafication”. A tradução seguida foi da entrevista com José van Dijck, uma das autoras do livro, em CAMARGO & TERRA, 2017.

2013). O segundo mecanismo é a comodificação, transformação da atividade em mercadorias que possam ser negociadas – não apenas por dinheiro, mas também por atenção, dados e usuários. As plataformas seriam “mercados multilaterais”⁹ (pos. 893) que reorganizam diversas atividades econômicas e criam novas relações hierárquicas ao transformar usuários em complementadores. Assim, ao mesmo tempo em que esses usuários substituem serviços como táxis e hotéis, as plataformas ganham poder estratégico ao moldar as relações possíveis e acumular com exclusividade os dados produzidos pela atividade. Por fim, a seleção (ou curadoria) permite às plataformas “ativar e filtrar a atividade dos usuários por meio de interfaces e algoritmos, enquanto os usuários, por meio de sua interação [...], influenciam a visibilidade e disponibilidade de conteúdo, serviços e pessoas específicos”¹⁰ (pos. 968). Se antes a qualidade e visibilidade de algo eram definidas por uma jornalista, médica ou professora, agora depende de popularidade, reputação ou aderência a perfis automatizados.

Esses três mecanismos se ligam a estratégias neoliberais de governo, que articulam autonomia e responsabilização do indivíduo, ao mesmo tempo em que a quantificação da vida impregna a sociabilidade com a lógica de mercado. A combinação de rastreamento e mensuração ubíquos estimularia nos indivíduos uma disposição empreendedora em sua atividade online (pos. 1089). A reorganização do sistema de autoridades afeta os atores institucionais responsáveis por estabelecer padrões, critérios e procedimentos em cada setor. Os autores indicam que o resultado do confronto das plataformas com instituições (e do impulso à desregulação que se coaduna com a lógica neoliberal) não está dado, mas é necessário haver mais do que iniciativas populares para mudar os processos que sustentam esse ecossistema e vão até seu centro, as plataformas infraestruturais, que deveriam ser abertas à influência de outros atores da sociedade.

⁹ No original, “multisided market”.

¹⁰ No original, “trigger and filter user activity through interfaces and algorithms, while users, through their interaction with these coded environments, influence the online visibility and availability of particular content, services, and people”.

O capítulo 3 trata do jornalismo e o mercado de notícias. Inicia com o caso das *fake news* no Facebook durante as eleições presidenciais dos EUA em 2016. O processo pelo qual as plataformas infraestruturais ganham importância na circulação e mercantilização de notícias envolve a desvinculação entre notícias e anúncios e em seguida, sua “revinculação”¹¹, quando as plataformas passam a figurar entre as principais fonte de tráfego e capturam boa parte da verba publicitária antes destinada aos veículos, além de exercer curadoria do conteúdo. Essa reorganização tem profundos impactos ao tirar dos veículos o controle sobre a relação entre audiência, conteúdo e publicidade, colocando questões sobre os valores do jornalismo, essenciais para a democracia (pos. 1165). A personalização de conteúdo privilegia notícias a partir de valores pessoais, em vez de públicos, e um novo modelo de produção de conteúdo entra em cena: a publicação “frenética” de notícias e o sensacionalismo, que visam capturar atenção a partir da dinâmica baseada em dados na qual o indivíduo decide o que tem mais valor. Criam-se, assim, as condições para a disseminação massiva de informações falsas, empreitada que nunca teria tal alcance nem seria economicamente viável sem as plataformas (pos. 1601).

O quarto capítulo trata do transporte urbano, e é dedicado à qualidade do transporte e aos direitos dos trabalhadores no setor. As plataformas diminuem os custos de transação ao mapear o mercado de clientes e motoristas junto a um sistema de reputação que permite avaliar quais atores são confiáveis. No entanto, passam a oferecer serviços cada vez mais similares ao transporte público, enquanto governos locais já testam a terceirização de parte do transporte público para essas empresas na forma de viagens subsidiadas.¹² A opacidade das plataformas é especialmente problemática, pois os dados sobre os trajetos têm valor público para o planejamento mais preciso do transporte urbano, mas não são compartilhados com os governos (pos. 1808), e os preço das corridas é calculado por algoritmos inacessíveis a motoristas, clientes e reguladores. Enquanto uma

¹¹ No original, “rebundling”.

¹² Os exemplos oferecidos no livro são as cidades de Pinellas Park (Flórida) e Centennial (Colorado), nos EUA, que fizeram contratos com Uber e Lyft, respectivamente, e Innisfil, no Canadá, que também contratou o Uber para oferecer serviço de transporte.

parcela crescente da população usa esses serviços, reduzindo apoio ao investimento público no setor, os preços podem ser aumentados em situações nas quais o transporte é mais necessário.¹³ A proposta da cobrança de impostos na forma de créditos por quilômetro pela prefeitura da cidade de São Paulo em 2016 é mencionada como uma iniciativa inovadora, com potencial para reforçar valores públicos se incorporar o mecanismo da tarifa dinâmica na forma de cobrança mais baixa para áreas mais carentes, ou para transporte de pessoas com deficiência, por exemplo (pos. 2017).

Enquanto defensores do livre-mercado argumentam que este seria um sistema mais eficiente na organização da atividade econômica, os autores veem as plataformas como organizadoras do mercado, pois definem preços, controlam os dados e, a partir de análise preditiva, interferem diretamente na oferta de caronas com técnicas como alertas de potencial de mais ganhos aos motoristas quando tentam desligar o aplicativo (pos. 1925). Citam críticos que consideram este mais um passo na direção da flexibilização do trabalho e temem pela rede de seguridade social que deixa de existir para esses indivíduos. Os motoristas são tratados como “empreendedores tocando seus negócios”¹⁴ – o processo, que já é chamado uberização, extrapola as plataformas (Cf. MACHADO, 2017). Por fim, os sistemas de reputação servem como mecanismos de construção de confiança entre estranhos, mas também funcionam como dispositivos normativos, ao determinar um modo correto de agir de acordo com as regras das plataformas. Os autores sugerem que apenas auditorias baseadas em critérios públicos tornariam esses sistemas em mais do que pesquisas de satisfação, formas de avaliar qualidade e segurança dos serviços prestados. Uma reorganização envolveria o cruzamento de dados de várias plataformas, assim como a viabilidade de profissionais se tornarem donos de suas reputações.

O quinto capítulo trata das plataformas no setor de saúde. Neste setor, a atenção se volta para a

coleta automatizada de dados individuais pelas plataformas, muitas vezes passando por cima de filtros institucionais, e sua absorção em um

¹³ Dois exemplos do livro são o aumento nas tarifas durante um sequestro em Sidnei e durante uma nevasca em Nova Iorque, quando os preços subiram 800% (pos. 1850).

¹⁴ No original, “entrepreneurs running their own businesses” (pos. 1904).

*ecossistema complexo, onde corporações têm o domínio sobre conjuntos de dados que eles podem redirecionar infinitamente e combinar com outras coleções de dados*¹⁵ (pos. 2492, grifos dos autores).

Troca-se a privacidade dos cidadãos pelo benefício da personalização dos tratamentos e os dados (e o conhecimento gerado a partir deles) são privatizados, em vez de tê-los disponíveis para pesquisa pública. A ascensão das plataformas infraestruturais e o declínio no investimento público em ciência e saúde as tornam parceiras praticamente necessárias ao desenvolvimento de pesquisas na área, e os avanços no diagnóstico e tratamento de doenças a partir de tecnologia proprietária coloca em questão quem está sendo mais beneficiado: a pesquisa médica, os pacientes ou a indústria farmacêutica. As iniciativas públicas em desenvolvimento indicam o viés ético ou ideológico de cada sociedade: enquanto o projeto dos EUA visa habilitar cientistas, cidadãos e empresas a fazer uso de dados abertos, inclusive para o desenvolvimento de patentes e geração de lucros, a iniciativa European Open Science Cloud tem como base o princípio FAIR¹⁶ – acrônimo para encontrável, acessível, interoperável e reutilizável – e busca tornar os dados abertos para garantir aos cidadãos o acesso a serviços públicos de qualidade.

Educação é o tema do sexto e último capítulo sobre setores específicos e aquele no qual a perspectiva dos autores é mais explícita desde o início. Apresentam a educação pública como “um dos bens comuns mais preciosos e a espinha dorsal das democracias ocidentais”¹⁷ (pos. 2621), que tem dois valores fundamentais: *Bildung*¹⁸, termo alemão que descreve a educação como a formação de cidadãos informados em vez de trabalhadores habilidosos, e igualdade no acesso à educação (pos. 2627). Neste setor, a dataficação é traduzida como personalização, que envolve um monitoramento ininterrupto de tarefas e

¹⁵ “*automated collection of individual data by platforms, often bypassing conventional institutional filters, and their absorption in a complex ecosystem, where corporate owners hold sway over data sets that they can endlessly repurpose and combine with other data collections*”.

¹⁶ Fair, em tradução literal, significa “justo”, e os termos que compõem o acrônimo são “findable, accessible, interoperable, reusable” (pos. 2567).

¹⁷ No original, “one of the most precious common goods and the backbone of Western democracies”.

¹⁸ Em tradução literal, *Bildung* significa “formação”.

resultados em um modelo chamado “aprenderismo”¹⁹, que privilegia o aprendizado de conteúdos específicos em vez de processos amplos, tarefas mensuráveis em vez da interação e projetos individuais em vez de atividades em grupo, o que praticamente eliminaria o currículo comum (pos. 2774). No ensino universitário, os cursos online abertos massivos (MOOCs) destacam partes de um currículo e reagregam em cursos separados, processo semelhante ao que ocorre no setor de notícias (pos. 2851). Retorna aqui o embate entre a *Bildung* e o ensino de qualificações específicas, pois o modelo rompe com padrões de qualidade para educação definidos por instituições públicas. Portanto, a implantação de plataformas na educação requer atenção específica aos efeitos pedagógicos e mais amplamente, à formação dos cidadãos.

Após as análises setoriais, o capítulo “Governando uma Sociedade de Plataforma Responsável”²⁰ traz uma série de propostas na defesa dos valores públicos nessa nova organização. Dado que as plataformas não possuem apenas poder econômico, mas também cívico (de organizar ação coletiva), a discussão gira em torno da capacidade da sociedade em incluir valores públicos nas plataformas (pos. 3073). Os autores defendem que um modelo ideal de governança deveria garantir aos indivíduos o controle sobre seus dados e permitir à sociedade controlar os bancos e fluxos de dados em defesa de uma sociedade igualitária, inclusiva e que proporcione tratamento justo aos cidadãos. A preocupação com a posse e manipulação dos dados e metadados – os rastros digitais (BRUNO, 2016) – para produzir perfis se baseia na constatação de que proporcionam um poder intersetorial inédito às plataformas, elevando exponencialmente sua capacidade de produzir perfis e o potencial de governo dos indivíduos que resulta do processo (pos. 3232).

A assimetria das relações nesta sociedade se exprime na condição ambígua dos indivíduos nas plataformas, tratados ao mesmo tempo como usuários e microempreendedores, mas sem garantias contratuais que clientes e parceiros de negócios possuem. Se motoristas não têm autonomia em relação aos sistemas de reputação ou valor das corridas, usuários de serviços gratuitos também não têm controle sobre como sua

¹⁹ No original, “learnification”. A tradução usada foi retirada de Biesta, 2018.

²⁰ No original, “Governing a Responsible Platform society”.

atividade é usada para alimentar algoritmos e produzir análises comportamentais. O argumento de que os indivíduos poderiam simplesmente abandonar as plataformas (*opt out*) é desmascarado com a constatação de que essa infraestrutura se imiscui cada vez mais no cotidiano e, portanto, participar delas não seria uma opção (pos. 3298). Para os autores, o respeito aos valores públicos deveria ser considerado um ativo que garante confiança pública e, conseqüentemente, valor econômico – o exemplo é a perda de valor de mercado pelo Facebook após a revelação caso Cambridge Analytica. O contraponto às corporações que dirigem a sociedade de plataforma são iniciativas da sociedade civil. O “cooperativismo de plataforma”²¹ é uma proposta de alternativa que inclui não apenas transparência dos dados, mas posse coletiva e governo democrático das plataformas. No entanto, mesmo as iniciativas que são subsidiadas por governos enfrentam dificuldades para se expandir, que os autores atribuem à dependência de outras plataformas, ausência de controle centralizado e por não se encaixar na lógica de startups de se capitalizar por meio de investidores (pos. 3412).

As instituições públicas são apresentadas como guardiãs dos valores públicos e, exatamente por isso, as plataformas tentariam contornar seus sistemas de confiança em um processo que culminaria em substituí-las. No âmbito regulatório, ainda faltam ferramentas básicas para lidar com as plataformas, de vocabulário legal adequado a recursos para acompanhar a velocidade das mudanças. Mas ao mesmo tempo, cada vez mais governos lançam serviços digitais, sejam exclusivos para impostos ou identidade, sejam sistemas unificados de identidade, taxas e saúde, como nos EUA e outros países europeus. Os autores dão um passo além e propõem o desenvolvimento de *plug-ins* governamentais para fiscalizar e promover a prestação de contas pelas plataformas, como, por exemplo, um taxímetro digital nos aplicativos de transporte (pos. 3552). Nessa proposta, governos, organizações civis e empresas participariam conjuntamente do desenvolvimento de uma infraestrutura que pudesse garantir os valores públicos,

²¹ No original, “platform cooperativism” (pos. 3360).

semelhante ao investimento público em infraestrutura fundamental em outros setores, a fim de garantir a construção de um sistema de plataformas balanceado e democrático.

No epílogo do livro, descrevem uma Europa espremida entre os modelos divergentes de sociedade dos EUA e da China, mas de cujas plataformas depende por não ter construído alternativas a elas – chegam a usar o termo “sociedades de plataforma”, no plural, marcando as diferentes formas que a cultura pode tomar (pos. 3644). Alertam para riscos econômicos e políticos que a esfera pública europeia corre, à medida que o desenvolvimento de inteligência artificial, internet das coisas e robôs levará os Estados a manter relações de cooperação e competição com as corporações de tecnologia. Estas, por sua vez, já ocupam posições importantes na oferta de serviços públicos – para alguns pesquisadores, um cenário pós-democrático no qual as conexões entre as elites corporativa, política e midiática tornam as instituições democráticas meras cascas formais (pos. 3660). Para fazer frente a essa investida e defender o modelo de bem-estar europeu, propõem a atualização das ferramentas de regulação governamentais, junto à construção de plataformas infraestruturais públicas e iniciativas conjuntas com empresas e a sociedade civil que levem à plataformização dos serviços, além de projetos supranacionais que garantam uma alternativa de sociedade de plataformas democrática e voltada para os valores públicos do continente. Alcançar acordos sobre valores, culturas e padrões morais na União Européia, acrescentam, pode ser “o primeiro passo em direção à invenção de um ecossistema de plataformas que proteja a diversidade, liberdade e solidariedade”²² (pos. 3680).

O livro tem uma perspectiva europeia explícita e intencional, que instiga leitores e pesquisadores a pensar também localmente e considerar peculiaridades de suas regiões na avaliação de fenômenos globais. Em alguns momentos, corre-se o risco de interpretar o processo de ruptura promovido na sociedade de plataforma como uma nostalgia das velhas

²² No original, “the first step toward the invention of a platform ecosystem that protects diversity, liberty and solidarity”.

instituições, percepção que pode ser descartada se lembrarmos das diversas passagens onde os autores reforçam que os valores públicos são sempre locais, históricos e frutos de embates, assim como a análise das dificuldades enfrentadas pelas iniciativas civis. Algumas discussões suscitam questões, como a da ética jornalística em um passado recente no qual os veículos corporativos tomaram partido e tiveram influência importante em processos democráticos. Ao mencionar repetidamente a transparência, permanece a questão sobre o esforço adicional exigido para que seja realizado seu potencial de mudança. Um dos desafios na construção de alternativas públicas a serviços corporativos é captura regulatória, ou, em um nível mais sutil, os *lobbies*, duas ameaças à defesa de valores públicos pelos agentes do governo (LESSIG, 2015). Os autores fazem um mapeamento das plataformas em setores-chave, oferecendo elementos específicos e inéditos que ajudam o leitor a compreender a dimensão das mudanças no tecido social. Junto a esse trabalho, sua investigação mostra o quanto a pleora de serviços está enraizada em um núcleo de plataformas infraestruturais com crescente influência na sociedade. Por fim, o mecanismo da curadoria ou seleção, identificado pelos autores em cada um dos setores investigados, traz à tona o caráter produtivo das plataformas, que não apenas proíbem ou impedem certas ações, mas promovem e incitam formas específicas de comportamento no governo da interação e da atividade social.

Referências bibliográficas

BIESTA, G. *O dever de resistir: sobre escolas, professores e sociedade*. Educação, 41(1), 21-29, 2018.

BRUNO, Fernanda. *Rastrear, classificar, performar*. Ciência e Cultura, v. 68, n. 1, p. 34-38, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CAMARGO, I. & TERRA, C. *Faces da conectividade: Plataformas, Influência e Usuários-entrevista com José van Dijck*. Parágrafo, 5(1), 172-175, 2017.

LESSIG, Lawrence. *Republic, Lost: Version 2.0*. Nova Iorque: Twelve, 2015.

MACHADO, R. *Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia*. IHU Online, 2017. Disponível em <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6826-uberizacao-traz-ao-debate-a-relacao-entre-precarizacao-do-trabalho-e-tecnologia>>. Acesso em 10/04/2019.

TAUHATA, Tatiana L.; MACEDO-SOARES, TDLVA de; DIANA, LVA de. *Redes e alianças estratégicas no Brasil: caso CVRD*. RAE-eletrônica, v. 3, n. 1, p. 1-23, 2004.